



|   |                |  |
|---|----------------|--|
| Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Interpretador da Linguagem de Sinais. | 4/9/2015       |  |
| Divulgação do horário e local de realização da prova prática  | 4/9/2015       | Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria</a> |
| Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática   | 4/9/2015       |  |
| Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática  | 5/9 a 8/9/2015 |  |
| Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática  | 10/9/2015      |  |
| Aplicação da Prova Prática  | 14/9/2015      |  |
| Resultado Preliminar da Prova Prática   | 15/9/2015      | Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria</a> |
| Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática  | 16/9/2015      |  |
| Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática   | 25/9/2015      |  |
| Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso  | 25/9/2015      |  |
| Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso   | 26 a 28/9/2015 | Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria</a> |
| Resultado Final do Concurso   | 2/10/2015      |  |

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000507201401. PREGÃO SRP Nº 74/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Seguro de vida (acidentes pessoais) para alunos, estagiários e bolsistas do IFTM Reitoria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/05/2015 a 06/05/2016. Valor Total: R\$67,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800269. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 15/05/2015) 158099-26413-2015NE800001

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015

Processo: 23202.000577/2014-54. Contrato de Concessão Onerosa 06/2015. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba CNPJ 10.695.891/0004-44. Concessionária: Roselda das Graças Costa 90106512668. CNPJ: 22.232.959/0001-95 Objeto: Concessão Onerosa referente ao uso da área física, vinculada ao fornecimento de refeições. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor da Concessão: R\$16.024,20 (Dezesseis mil, vinte e quatro reais e vinte centavos) anual Vigência: 18/05/2015 à 17/05/2016.

#### EDITAL Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº. 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de setembro de 2010 e nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, e ainda pelas Portarias do Ministério da Educação nº 1.475 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2012 e nº 360 de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de nº 020/2015, no que segue:

- No item 3.2.4 a) e c) passa a ser como se segue:
  - Área INFORMÁTICA: 18 de maio de 2015, a partir de 8h30min e 19 de maio de 2015 a partir das 8h:00".
  - Área GESTÃO: 20 de maio de 2015 e 21 de maio de 2015 a partir de 08h:30min".
- No item 3.2.8 a) e c) passa a ser como se segue:
  - Área Informática em 19/05/2015 e 20/05/2015, a partir das 08h:30min".
  - Área Gestão em 21/05/2015 e 22/05/2015, a partir das 08h:30min".

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

CAMPOS PATROCÍNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 159001

Nº Processo: 23423000030201535. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços, e sua posterior implementação para contratação de pessoa jurídica especializada em execução e instalação de toldos em policarbonato, com o fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patrocínio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.

Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 Chácara Das Rosas - PATROCÍNIO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FLAMARION ASSIS JERONIMO INACIO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/05/2015) 159001-26413-2015NE800001

### CAMPUS UBERABA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 158310

Nº Processo: 23200000070201500. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas do IFTM (DIARIA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 14/05/2015. RÓDRIGO AFONSO LEITÃO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/05/2015. JOSE ANTONIO BESSA. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 1.654,80. CNPJ CONTRATADA : 25.441.650/0001-01 ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU.

(SIDECA - 15/05/2015) 158310-26413-2015NE800009

### INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 03/02/2015, Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Termo Aditivo Nº 02/2015 Leia-se: Termo Aditivo Nº 03/2015

(SICON - 15/05/2015) 152005-00001-2015NE800003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 13/05/2015, Seção 3, Pág. 89. Onde se lê: Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos reprográficos digital laser. Leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

(SICON - 15/05/2015) 152005-00001-2015NE800003

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### EDITAL Nº 6, DE 15 DE MAIO DE 2015 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2015, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 25/05/2015 às 23h59min do dia 05/06/2015, horários oficiais de Brasília-DF.

1.3 A aplicação do Enem 2015, em todas as unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Aplicação do Exame     | 24 e 25 de outubro |
| Abertura dos portões   | 12h00min           |
| Fechamento dos portões | 13h00min           |
| Início das provas      | 13h30min           |

1.4 Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e os adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.5 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.

1.6 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

1.7 A edição do Enem 2015, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; ao inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; aos incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e à Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.8 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.8.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

1.8.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.8.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.

1.8.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.8.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.

1.8.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.9 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:

1.9.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, e o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no inciso II do parágrafo 1º do art. 38.

1.9.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

1.10 Por força do disposto no artigo 38, inciso II, e no artigo 44, inciso II, ambos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, o PARTICIPANTE menor de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame e que concluirá o Ensino Médio após 2015 não poderá utilizar os seus resultados individuais no Enem para os fins descritos nos itens 1.9.1 e 1.9.2, estando ciente de que seus resultados destinam-se exclusivamente, para fins de autoavaliação de conhecimentos.

1.10.1 O Inep poderá convidar PARTICIPANTES inscritos na condição do item 1.10 para aplicação do Enem Digital.

#### 2. DOS ATENDIMENTOS

2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.3 O PARTICIPANTE que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, em cada dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.2.5 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.

2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.3.3 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital.

2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização se dá no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

2.4.1.1 O Inep reserva-se o direito de solicitar a qualquer tempo à instituição hospitalar ou afim, em que o PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar estiver vinculado para tratamento de saúde, declaração de que o PARTICIPANTE está internado e que possui instalações adequadas para aplicação do Enem.

2.4.2 Não se caracteriza como PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.

2.5. Considera-se PARTICIPANTE sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

2.5.1 O PARTICIPANTE sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, nos termos deste Edital, informando a opção "Guardador de sábado por convicção religiosa" em campo próprio do sistema de inscrição.

2.5.2 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 24/10/2015, conforme item 10.4 deste Edital.

2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por convicção religiosa" deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF), de acordo com o item 10.4 deste Edital.

2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por convicção religiosa" deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

2.5.4.1 O PARTICIPANTE sabatista inscrito para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul que informar a opção "Guardador de sábado por convicção religiosa" deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário local.

2.5.5 O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por convicção religiosa" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame, sob pena de eliminação o Exame.

2.6 Os atendimentos ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

2.7 O PARTICIPANTE travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que após realizar sua inscrição desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na Página do Participante, <http://enem.inep.gov.br/participante>, no período de 15/06/2015 a 26/06/2015.

2.7.1 O atendimento pelo NOME SOCIAL somente poderá ser solicitado por meio da Página do Participante, <http://enem.inep.gov.br/participante>. O PARTICIPANTE deve dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

2.8 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

2.9 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), exceto para os casos previstos no § 3º do art. 5º da Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 deste Edital.

#### 3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).

3.2.1.1 A GRU Simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2015 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU Simples na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do Exame.

3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até às 21h59min, horário oficial de Brasília-DF, do dia 10/06/2015, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

3.2.4.1 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (10/06/2015) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.

3.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

#### 3.3 DAS ISENÇÕES

3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição do Enem 2015 é concedida:

3.3.1.1 Automaticamente, ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2015, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

3.3.1.2 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.

3.3.1.3 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.1.4 Para o previsto nos itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>:

3.3.1.4.1 Declarar carência socioeconômica.

3.3.1.4.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.

3.3.1.4.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.3 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2 deste Edital.

3.3.4 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

3.3.6 O PARTICIPANTE que obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Enem 2015, conforme disposto no item 3 deste Edital, e que não comparecer para a realização das provas nos dois dias de aplicação não terá isenção do pagamento da taxa de inscrição na próxima edição do Enem.

3.3.7 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve gerar a GRU Simples na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e no prazo estabelecido no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.1.1 A inscrição do PARTICIPANTE implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, a partir das 10h00min do dia 25/05/2015 até às 23h59min do dia 05/06/2015, horários oficiais de Brasília-DF.

4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem contidas neste Edital e disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/enem>.

4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

### 5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

5.1.1 Informar obrigatoriamente um endereço de e-mail válido.

5.1.1.1 O endereço de e-mail informado na inscrição pelo PARTICIPANTE é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de e-mail por outro PARTICIPANTE.

5.1.1.2 O Inep utilizará o e-mail e/ou número de celular cadastrados para enviar aos PARTICIPANTES informações relativas ao Exame.

5.1.1.3 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo PARTICIPANTE.

5.1.2 Solicitar, se necessário, o atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os PARTICIPANTES sabatistas, conforme o item 2 deste Edital.

5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

5.1.3.1 O interessado em pleitear o certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração parcial de proficiência deverá possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.

5.1.4 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.

5.1.5 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

5.3.1 A recuperação da senha é feita na Página do Participante no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante> e encaminhada ao e-mail ou celular, via SMS, informado pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.

5.4 As alterações nos dados cadastrais, na cidade de provas e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2 deste Edital.

### 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.

6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a carência.

6.4.1 Caso a declaração de carência socioeconômica seja indeferida, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 10/06/2015, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

### 7. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contém: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do(s) atendimento(s) (se for o caso); opção de língua estrangeira e solicitação de certificação (se for o caso).

7.2 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO estará disponível no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, após divulgação pelo Inep.



## 8. DA ESTRUTURA DO EXAME

8.1 A edição do Enem 2015, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.

8.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.

8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

| Áreas de Conhecimento                            | Componentes Curriculares   |
|--|--|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias              | História, Geografia, Filosofia e Sociologia  |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias          | Química, Física e Biologia   |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação | Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação |
| Matemática e suas Tecnologias                    | Matemática   |

8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

## 9. DO LOCAL DO EXAME

9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal e nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO disponível na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, sendo de responsabilidade do PARTICIPANTE a verificação do local de provas.

9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.

9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.

9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, visando atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.

9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas pela Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2 deste Edital.

## 10. DOS HORÁRIOS

10.1 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.2 A aplicação das provas terá início às 13h30min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades da Federação.

10.2.1 A partir das 13h00min os PARTICIPANTES deverão aguardar em sala de provas até que seja autorizado o seu início às 13h30min, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do Exame.

10.3 É recomendado a todos os PARTICIPANTES que compareçam ao local de realização das provas até às 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos PARTICIPANTES sabatistas.

10.4.1 Os PARTICIPANTES sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, sob pena de eliminação do Exame.

10.4.1.1 Os PARTICIPANTES sabatistas inscritos para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul deverão aguardar até as 19h00min, horário local, para iniciarem as provas do primeiro dia, sob pena de eliminação do Exame.

10.5 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

## 11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

11.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rami), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida e/ou com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

## 12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

12.3 Nos dias de realização do Exame, o PARTICIPANTE poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

12.4 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:

12.4.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

12.4.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

12.4.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

12.4.4 Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

12.4.5 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

12.4.6 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

12.5 Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4.

12.6 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12.4.2.

12.7 Antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.4.2 e 12.4.3, sob pena de eliminação do Exame.

12.7.1 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE antes de ingressar na sala de provas.

12.7.2 A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida embaixo da carteira durante a realização das provas.

12.7.3 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item 12.7 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

12.8 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

12.9 O PARTICIPANTE deverá aguardar em sala de provas das 13h00min às 13h30min, para iniciar suas provas, cumprindo as determinações do aplicador, sob pena de eliminação do Exame.

12.10 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

12.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.

12.12 Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

## 13. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, nas Listas de Presença e nos demais documentos do Exame.

13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:

13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

## 14. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:

14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta; e

14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.

14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

14.4 O preenchimento do Cartão-Resposta e da Folha de Redação deve necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.

14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

14.8 A nota final da redação do PARTICIPANTE será atribuída da seguinte forma:

14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.

14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.9 Em todas as situações expressas a seguir, será atribuída nota 0 (zero) à redação:

14.9.1 que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

14.9.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

14.9.3 que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";

14.9.3.1 as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas.

14.9.4 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada "Anulada"; e

14.9.5 que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada "Anulada".

14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

#### 15. DOS RESULTADOS

15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2015 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número do CPF e senha, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

15.3 Os resultados do Enem, para fins exclusivos de autoavaliação de conhecimentos do PARTICIPANTE menor de 18 anos, no primeiro dia de realização do Exame e que concluirá o ensino médio após 2015, serão divulgados 60 (sessenta) dias após a disponibilização dos resultados do Exame nos termos previstos no item 15.2 deste Edital.

15.4 Os PARTICIPANTES poderão ter acesso à vista de suas provas de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado, na Página do Participante <http://enem.inep.gov.br/participante>.

15.5 Os resultados individuais da edição do Enem 2015 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

15.6 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem 2015 para fins de publicidade, premiação, entre outros.

15.7 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

15.8 A inscrição do PARTICIPANTE no Enem 2015 caracterizará o seu consentimento formal para a utilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de estudos e programas governamentais.

#### 16. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.

16.1.1 A regra do item 16.1 não se aplica aos resultados individuais dos PARTICIPANTES que estejam na situação descrita no item 1.10 deste Edital, por força do disposto no artigo 38, inciso II, da LDB.

16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos complementares para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital, e possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.

16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.

16.5 O PARTICIPANTE, ao optar pela certificação no sistema de inscrição, autoriza o Inep a disponibilizar seus dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada.

16.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2015 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, à Instituição por ele selecionada, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, §1º, inciso II.

16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração parcial de proficiência.

16.8 O PARTICIPANTE que indicar a pretensão de utilizar as notas do Enem para fins de certificação e, conforme disposto no art. 1º da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação, deverá procurar a Instituição Certificadora indicada no ato de inscrição para solicitar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.

#### 17. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

17.1 Os resultados do Enem 2015 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).

17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.

17.3 A inscrição do PARTICIPANTE no Enem caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de programa governamental e em processo seletivo de ingresso à Educação Superior.

17.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

17.5 As regras dos itens 17.1, 17.2, 17.3 e 17.4 não se aplicam aos resultados individuais dos PARTICIPANTES que estejam na situação descrita no item 1.10 deste Edital, por força do disposto no artigo 44, inciso II da LDB.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem 2015 na edição regulamentada por este Edital:

18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.

18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

18.1.5 Certificar-se, com antecedência, na Página do Participante, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

18.1.6 Comparecer, nos dias do Exame, ao local de realização das provas indicado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.

18.1.7 Aguardar, em sala de provas das 13h00min às 13h30min, para iniciar as provas.

18.1.8 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

18.1.9 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.

18.1.10 Não portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

18.1.11 Guardar, antes de ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.12 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.1.13 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até a saída da sala de provas.

18.1.14 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

18.1.15 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

18.1.15.1 contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e

18.1.15.2 contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

18.1.16 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.

18.1.17 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta e à Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.

18.1.18 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.19 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.

18.1.20 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.

18.1.21 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

18.1.22 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

18.1.23 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.24 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.1.25 Realizar as inserções de documentos na Página do Participante, <http://enem.inep.gov.br/participante>, quando solicitado pelo Inep.

18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2015, mediante informação do CPF e senha, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, nota ou comparecimento ao Exame dos PARTICIPANTES.

19.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:

19.3.1 Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

19.3.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.

19.3.4 Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.9.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.4.3 ou 12.7.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.4.

19.3.14 Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica ou ter seus objetos revistados eletronicamente.

19.3.15 Não aguardar em sala de provas das 13h00min às 13h30min para iniciar as provas.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2015 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

JOSÉ FRANCISCO SOARES



ANEXO I  
INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

| Nº | SECRETARIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                       |
|----|---|
| 1  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE                |
| 2  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS             |
| 3  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS            |
| 4  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ               |
| 5  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA               |
| 6  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ               |
| 7  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL    |
| 8  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO      |
| 9  | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIAS               |
| 10 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO            |
| 11 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS        |
| 12 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO         |
| 13 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ                |
| 14 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA             |
| 15 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO          |
| 16 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ               |
| 17 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ              |
| 18 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO      |
| 19 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE |
| 20 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA            |
| 21 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA             |
| 22 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL   |
| 23 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA      |
| 24 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE             |
| 25 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO           |
| 26 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS           |

| Nº | UF | INSTITUTOS FEDERAIS   | CAMPUS                   |
|----|----|---|--------------------------|
| 1  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | XAPURI                   |
| 2  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | SENA MADUREIRA           |
| 3  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | CRUZEIRO DO SUL          |
| 4  | AC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE     | RIO BRANCO               |
| 5  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | LÁBREA                   |
| 6  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | MAUÉS                    |
| 7  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | PARINTINS                |
| 8  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | PRESIDENTE FIGUEREDO     |
| 9  | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | TABATINGA                |
| 10 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | COARI                    |
| 11 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA |
| 12 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | MANAUS CENTRO            |
| 13 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | MANAUS ZONA LESTE        |
| 14 | AM | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS | DISTRITO INDUSTRIAL      |
| 15 | AP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ    | MACAPÁ                   |
| 16 | AP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ    | LARANJAL DO JARI         |
| 17 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | IRECÊ                    |
| 18 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | FEIRA DE SANTANA         |
| 19 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | ILHÉUS                   |
| 20 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | JEQUIÉ                   |
| 21 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SEABRA                   |
| 22 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | BOM JESUS DA LAPA        |
| 23 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | GOVERNADOR MANGABEIRA    |
| 24 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | ITAPETINGA               |
| 25 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | TEIXEIRA DE FREITAS      |
| 26 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | VALENÇA                  |
| 27 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | URUÇUCA                  |
| 28 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | SANTA INÊS               |
| 29 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | SENHOR DO BONFIM         |
| 30 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | CATU                     |
| 31 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO      | GUANAMBI                 |
| 32 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | VITÓRIA DA CONQUISTA     |
| 33 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | JACOBINA                 |
| 34 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SANTO AMARO              |
| 35 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SALVADOR                 |
| 36 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | SIMÕES FILHO             |
| 37 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | EUNÁPOLIS                |
| 38 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | CAMAÇARI                 |
| 39 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | VALENÇA                  |
| 40 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA    | PAULO AFONSO             |

|    |    |   |                         |
|----|----|---|-------------------------|
| 41 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA          | BARREIRAS               |
| 42 | BA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA          | PORTO SEGURO            |
| 43 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | QUIXADÁ                 |
| 44 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | LIMOEIRO DO NORTE       |
| 45 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | BATURITÉ                |
| 46 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | ACARAÚ                  |
| 47 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | TIANGUÁ                 |
| 48 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | SOBRAL                  |
| 49 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | TAUÁ                    |
| 50 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | JAGUARIBE               |
| 51 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | MARACANAÚ               |
| 52 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | ARACATI                 |
| 53 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CRATEÚS                 |
| 54 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CANINDÉ                 |
| 55 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CAMOCIM                 |
| 56 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | JUAZEIRO DO NORTE       |
| 57 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CRATO                   |
| 58 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | FORTALEZA               |
| 59 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CEDRO                   |
| 60 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | UBAJARA                 |
| 61 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | IGUATU                  |
| 62 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | CAUCAIA                 |
| 63 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | MORADA NOVA             |
| 64 | CE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ          | TABULEIRO DO NORTE      |
| 65 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | SAMAMBAIA               |
| 66 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | TAGUATINGA              |
| 67 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | GAMA                    |
| 68 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | TAGUATINGA CENTRO       |
| 69 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | BRASÍLIA                |
| 70 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | SÃO SEBASTIÃO           |
| 71 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | PLANALTINA              |
| 72 | DF | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA       | RIACHO FUNDO I          |
| 73 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | COLATINA                |
| 74 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ                 |
| 75 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | CARIACICA               |
| 76 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | VITÓRIA                 |
| 77 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| 78 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | ALEGRE                  |
| 79 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | ITAPINA                 |
| 80 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | SERRA                   |
| 81 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS              |
| 82 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | SANTA TERESA            |
| 83 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | LINHARES                |
| 84 | ES | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO | NOVA VENÉCIA            |
| 85 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | INHUMAS                 |
| 86 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | ITUMBIARA               |
| 87 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | JATAÍ                   |
| 88 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | GOIÂNIA                 |
| 89 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | URUAÇU                  |
| 90 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | LUZIÂNIA                |
| 91 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | APARECIDA DE GOIÂNIA    |
| 92 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | FORMOSA                 |
| 93 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS          | ANÁPOLIS                |
| 94 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | URUTAÍ                  |
| 95 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | RIO VERDE               |
| 96 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | MORRINHOS               |
| 97 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | CERES                   |
| 98 | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO            | IPORÁ                   |



|     |    |  |                              |     |    |  |                              |
|-----|----|--|------------------------------|-----|----|--|------------------------------|
| 99  | GO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS                   | CIDADE DE GOIAS              | 157 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | SÃO VICENTE                  |
| 100 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | BACABAL                      | 158 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | CONFRESA                     |
| 101 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | BURITICUPU                   | 159 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | PONTES E LACERDA             |
| 102 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | IMPERATRIZ                   | 160 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | NOVO DO PARECIS              |
| 103 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | BARREIRINHAS                 | 161 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | RONDONÓPOLIS                 |
| 104 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SÃO LUÍS-MARACANÃ            | 162 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | SORRISO                      |
| 105 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 163 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | BELA VISTA (CUIABÁ)          |
| 106 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SÃO JOÃO DOS PATOS           | 164 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO         | BARRA DO GARÇA               |
| 107 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | TIMON                        | 165 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | ITAITUBA                     |
| 108 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SÃO LUÍS-CENTRO HISTÓRICO    | 166 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | ALTAMIRA                     |
| 109 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SÃO LUÍS-MONTE CASTELO       | 167 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | MARABÁ INDUSTRIAL            |
| 110 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | ACAILANDIA                   | 168 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | ABAETETUBA                   |
| 111 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | CODÓ                         | 169 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | BRAGANÇA                     |
| 112 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | ALCANTARA                    | 170 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | TUCURUÍ                      |
| 113 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | CAXIAS                       | 171 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | BELÉM                        |
| 114 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | ZE DOCA                      | 172 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | MARABÁ RURAL                 |
| 115 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | SANTA INES                   | 173 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | BREVES                       |
| 116 | MA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO                | PINHEIRO                     | 174 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA        |
| 117 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | PARACATU                     | 175 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | SANTARÉM                     |
| 118 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | UBERABA                      | 176 | PA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ                | CASTANHAL                    |
| 119 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | UBERLÂNDIA                   | 177 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | JOÃO PESSOA                  |
| 120 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | ITUUTABA                     | 178 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | MONTEIRO                     |
| 121 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | SÃO JOÃO EVANGELISTA         | 179 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | GUARABIRA                    |
| 122 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | FORMIGA                      | 180 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | PICUÍ                        |
| 123 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | OURO PRETO                   | 181 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | CAMPINA GRANDE               |
| 124 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | CONGONHAS                    | 182 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | CABEDELO                     |
| 125 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | GOVERNADOR VALADARES         | 183 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | PRINCESA ISABEL              |
| 126 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS            | BAMBUÍ                       | 184 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | SOUSA - UNIDADE SÃO GONÇALO  |
| 127 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | ARINOS                       | 185 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | PATOS                        |
| 128 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | PIRAPORA                     | 186 | PB | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA             | CAJAZEIRAS                   |
| 129 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | SALINAS                      | 187 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | PESQUEIRA                    |
| 130 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | ARAÇUAÍ                      | 188 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | CARUARU                      |
| 131 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | ALMENARA                     | 189 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | IPOUCA                       |
| 132 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | JANUÁRIA                     | 190 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | BARREIROS                    |
| 133 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   | MONTES CLAROS                | 191 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | VITORIA DE SANTO ANTÃO       |
| 134 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | SÃO JOÃO DEL REI             | 192 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | BELO JARDIM                  |
| 135 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | BARBACENA                    | 193 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO          | RECIFE                       |
| 136 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | JUIZ DE FORA                 | 194 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | OURICURI                     |
| 137 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | MURIAÉ                       | 195 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | PETROLINA - JARDIM SÃO PAULO |
| 138 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | RIO POMBA                    | 196 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | FLORESTA                     |
| 139 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | POUSO ALEGRE                 | 197 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | SALGUEIRO                    |
| 140 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | INCONFIDENTES                | 198 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | PETROLINA - ZONA RURAL       |
| 141 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | PASSOS                       | 199 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | AFOGADOS DA INGAZEIRA        |
| 142 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | POÇOS DE CALDAS              | 200 | PE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO | GARANHUNS                    |
| 143 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | MACHADO                      | 201 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | FLORIANO                     |
| 144 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS     | MUZAMBINHO                   | 202 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | PICOS                        |
| 145 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS | SANTOS DUMONT                | 203 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | PARNAÍBA                     |
| 146 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | AVANÇADO DE UBERLÂNDIA       | 204 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | SÃO RAIMUNDO NONATO          |
| 147 | MG | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO       | AVANÇADO DE PATROCÍNIO       | 205 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | PIRIPIRI                     |
| 148 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | TRÊS LAGOAS                  | 206 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | TERESINA ZONA SUL            |
| 149 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | PONTA PORÃ                   | 207 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | CORRENTE                     |
| 150 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | CAMPO GRANDE                 | 208 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | ANGICAL                      |
| 151 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | CORUMBÁ                      | 209 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | URUÇUÍ                       |
| 152 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | NOVA ANDRADINA               | 210 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | TERESINA CENTRAL             |
| 153 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | AQUIDAUANA                   | 211 | PI | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ               | PAULISTANA                   |
| 154 | MS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL      | COXIM                        | 212 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ              | LONDRINA                     |
| 155 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | CÁCERES                      | 213 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ              | PARANAVÁI                    |
| 156 | MT | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO             | JUÍNA                        | 214 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ              | PARANAGUÁ                    |



|     |    |   |   |     |    |  |                                   |
|-----|----|---|---|-----|----|--|-----------------------------------|
| 215 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | PALMAS                                  | 273 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL | AVANÇADO DE IBIRUBÁ               |
| 216 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | ASSIS CHATEAUBRIAND                     | 274 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL | AVANÇADO DE FARROUPILHA           |
| 217 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | CAMPO LARGO                             | 275 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL | CANOAS                            |
| 218 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | CASCADEL                                | 276 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL | CAXIAS DO SUL                     |
| 219 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | IRATI                                   | 277 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | SÃO VICENTE DO SUL                |
| 220 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | IVAIPORÁ                                | 278 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | JÚLIO DE CASTILHOS                |
| 221 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | FOZ DO IGUAÇU                           | 279 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | JAGUARI                           |
| 222 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | CURITIBA 2                              | 280 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | ALEGRETE                          |
| 223 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | JACAREZINHO                             | 281 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | SÃO BORJA                         |
| 224 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | TELEMARCO BORBA                         | 282 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | PANAMBI                           |
| 225 | PR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ                         | UMUARANA                                | 283 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | SANTA ROSA                        |
| 226 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | NILÓPOLIS                               | 284 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA          | SANTO AUGUSTO                     |
| 227 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | VOLTA REDONDA                           | 285 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | PASSO FUNDO                       |
| 228 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | PARACAMBI                               | 286 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | SAPUCAIA DO SUL                   |
| 229 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | DUQUE DE CAXIAS                         | 287 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA       |
| 230 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | CABO FRIO                               | 288 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | CHARQUEADAS                       |
| 231 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | BOM JESUS DO ITABAPOANA                 | 289 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | PELOTAS                           |
| 232 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | ITAPERUNA                               | 290 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | BAGÉ                              |
| 233 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | CAMPOS-GUARUS                           | 291 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | VENANCIO AIRES                    |
| 234 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | MACAÉ                                   | 292 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | CAMAQUÁ                           |
| 235 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO             | 293 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE    | AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO |
| 236 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN | 294 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | FRAIBURGO                         |
| 237 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | PINHEIRAL                               | 295 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | CHAPECÓ                           |
| 238 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | RIO DE JANEIRO                          | 296 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | LAGES                             |
| 239 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO                 | SÃO GONÇALO                             | 297 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE          |
| 240 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | QUISSAMÃ                                | 298 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | SÃO MIGUEL DO OESTE               |
| 241 | RJ | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE                        | CAMPOS-CENTRO                           | 299 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | SÃO JOSÉ                          |
| 242 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | APODI                                   | 300 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | CANOINHAS                         |
| 243 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | NATAL CENTRAL                           | 301 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | ARARANGUÁ                         |
| 244 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | CURRAIS NOVOS                           | 302 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | FLORIANÓPOLIS                     |
| 245 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | PAU DOS FERROS                          | 303 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | JARAGUÁ DO SUL                    |
| 246 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | JOÃO CÂMARA                             | 304 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | CRICIÚMA                          |
| 247 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | SANTA CRUZ                              | 305 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | JOINVILLE                         |
| 248 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | CAICÓ                                   | 306 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | VIDEIRA                           |
| 249 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | MOSSORÓ                                 | 307 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | CONCORDIA                         |
| 250 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | IPANGUAÇU                               | 308 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | FRANCISCO DO SUL                  |
| 251 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | MACAU                                   | 309 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | RIO DO SUL (URBANA)               |
| 252 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | PARNAMIRIM                              | 310 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | IBIRAMA                           |
| 253 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | NATAL-ZONA NORTE                        | 311 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | ARAQUARI                          |
| 254 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | CIDADE ALTA                             | 312 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | SOMBRIO                           |
| 255 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | NOVA CRUZ                               | 313 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | CAMBORIÚ                          |
| 256 | RN | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE            | SÃO GONÇALO DO AMARANTE                 | 314 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | LUZERNA                           |
| 257 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | COLORADO DO OESTE                       | 315 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | BLUMENAU                          |
| 258 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | JI-PARANÁ                               | 316 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE          | SANTA ROSA                        |
| 259 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | VILHENA                                 | 317 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | AVANÇADO CAÇADOR                  |
| 260 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | CACOAL                                  | 318 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | AVANÇADO GAROPABA                 |
| 261 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | ARIQUEMES                               | 319 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | AVANÇADO PALHOÇA                  |
| 262 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | PORTO VELHO                             | 320 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | GASPAR                            |
| 263 | RO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA                        | PORTO VELHO - ZONA NORTE                | 321 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | ITAJAÍ                            |
| 264 | RR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - Polo UAB - Boa Vista | BOA VISTA                               | 322 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | URUPEMA                           |
| 265 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | ERECHIM                                 | 323 | SC | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA    | JARAGUÁ DO SUL                    |
| 266 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | RESTINGA                                | 324 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE           | LAGARTO                           |
| 267 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | OSÓRIO                                  | 325 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE           | SÃO CRISTOVÃO                     |
| 268 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | PORTO ALEGRE                            | 326 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE           | ITABAIANA                         |
| 269 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | AVANÇADO DE FELIZ                       | 327 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE           | ESTÂNCIA                          |
| 270 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | RIO GRANDE                              | 328 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE           | ARACAJU                           |
| 271 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | SERTÃO                                  |     |    |  |                                   |
| 272 | RS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL              | BENTO GONÇALVES                         |     |    |  |                                   |

|     |    |  |                     |     |    |  |                       |
|-----|----|--|---------------------|-----|----|--|-----------------------|
| 329 | SE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE   | GLÓRIA              | 345 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | HORTOLÂNDIA           |
| 330 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | MATÃO               | 346 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BOITUVA               |
| 331 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SERTÃOZINHO         | 347 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CATANDUVA             |
| 332 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | VOTUPORANGA         | 348 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO JOÃO DA BOA VISTA |
| 333 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CARAGUATATUBA       | 349 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | PIRACICABA            |
| 334 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | ITAPETININGA        | 350 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO CARLOS            |
| 335 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BRAGANÇA PAULISTA   | 351 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SALTO                 |
| 336 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BIRIGUI             | 352 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CUBATÃO               |
| 337 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CAMPOS DO JORDÃO    | 353 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SUZANO                |
| 338 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO ROQUE           | 354 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | SÃO PAULO             |
| 339 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | ARARAQUARA          | 355 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | ARAGUATINS            |
| 340 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | AVARÉ               | 356 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | PARAÍSO DO TOCANTINS  |
| 341 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | BARRETOS            | 357 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | GURUPI                |
| 342 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | PRESIDENTE EPITÁCIO | 358 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | PALMAS                |
| 343 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | GUARULHOS           | 359 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | PORTO NACIONAL        |
| 344 | SP | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | CAPIVARI            | 360 | TO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | ARAGUAINA             |

## ANEXO II

### Matriz de Referência

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.





H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 - Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 - Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 - Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a fitness do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 - Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicas.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuem para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 - Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 - Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

#### 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual: atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e apresentação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

#### 2. Matemática e suas Tecnologias

Conhecimentos numéricos - operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos - características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade - representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos - plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

### 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

#### 3.1 Física

Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vectoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A mecânica e o funcionamento do universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

#### 3.2 Química

Transformações químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e

sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrolise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

Transformação química e equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Oleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

#### 3.3 Biologia

Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade climax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

#### 4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

#### ANEXO III MUNICÍPIOS DE PROVAS

|    |                      |
|----|----------------------|
| AC | ACRELANDIA           |
| AC | BRASILEIA            |
| AC | CRUZEIRO DO SUL      |
| AC | EPITACIOLANDIA       |
| AC | FEIJÓ                |
| AC | JORDAO               |
| AC | MANCIO LIMA          |
| AC | MARECHAL THAUMATURGO |
| AC | PLACIDO DE CASTRO    |
| AC | PORTO ACRE           |
| AC | PORTO WALTER         |
| AC | RIO BRANCO           |
| AC | SANTA ROSA DO PURUS  |
| AC | SENA MADUREIRA       |
| AC | SENADOR GUIOMARD     |
| AC | TARAUACA             |
| AC | XAPURI               |
| AL | AGUA BRANCA          |
| AL | ARAPIRACA            |



|    |                           |    |                             |    |                        |
|----|---------------------------|----|-----------------------------|----|------------------------|
| AL | ATALAIA                   | BA | CAMACARI                    | BA | SANTO AMARO            |
| AL | BATALHA                   | BA | CAMAMU                      | BA | SANTO ANTONIO DE JESUS |
| AL | BOCA DA MATA              | BA | CAMPO FORMOSO               | BA | SANTO ESTEVAO          |
| AL | CAMPO ALEGRE              | BA | CANARANA                    | BA | SÃO DOMINGOS           |
| AL | CORURIBE                  | BA | CANAVIEIRAS                 | BA | SÃO FELIPE             |
| AL | DELMIRO GOUVEIA           | BA | CANDEIAS                    | BA | SÃO FELIX              |
| AL | GIRAU DO PONCIANO         | BA | CANDIDO SALES               | BA | SÃO FRANCISCO DO CONDE |
| AL | IGACI                     | BA | CANSANCAO                   | BA | SÃO GABRIEL            |
| AL | MACEIO                    | BA | CAPIM GROSSO                | BA | SÃO GONCALO DOS CAMPOS |
| AL | MARECHAL DEODORO          | BA | CARAVELAS                   | BA | SÃO SEBASTIAO DO PASSE |
| AL | OLHO D AGUA DAS FLORES    | BA | CARINHANHA                  | BA | SAPEACU                |
| AL | PALMEIRA DOS INDIOS       | BA | CASA NOVA                   | BA | SEABRA                 |
| AL | PENEDO                    | BA | CASTRO ALVES                | BA | SENHOR DO BONFIM       |
| AL | PILAR                     | BA | CATU                        | BA | SENTO SE               |
| AL | PORTO CALVO               | BA | CICERO DANTAS               | BA | SERRA DO RAMALHO       |
| AL | RIO LARGO                 | BA | COARACI                     | BA | SERRA DOURADA          |
| AL | SANTANA DO IPANEMA        | BA | COCOS                       | BA | SERRINHA               |
| AL | SÃO JOSE DA TAPERA        | BA | CONCEICAO DA FEIRA          | BA | SIMÕES FILHO           |
| AL | SÃO LUIS DO QUITUNDE      | BA | CONCEICAO DO COITE          | BA | SOBRADINHO             |
| AL | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS     | BA | CONCEICAO DO JACUIPE        | BA | TEIXEIRA DE FREITAS    |
| AL | TEOTONIO VILELA           | BA | CORACAO DE MARIA            | BA | TUCANO                 |
| AL | TRAIPU                    | BA | CORDEIROS                   | BA | UAUA                   |
| AL | UNIAO DOS PALMARES        | BA | CORRENTINA                  | BA | UBAIRA                 |
| AL | VICOSA                    | BA | CRUZ DAS ALMAS              | BA | UBAITABA               |
| AM | ALVARAES                  | BA | CURACA                      | BA | UIBAI                  |
| AM | ANAMA                     | BA | DIAS D AVILA                | BA | UMBURANAS              |
| AM | ANORI                     | BA | ENTRE RIOS                  | BA | UNA                    |
| AM | APUI                      | BA | ESPLANADA                   | BA | URANDI                 |
| AM | AUTAZES                   | BA | EUCLIDES DA CUNHA           | BA | VALENCA                |
| AM | BARCELOS                  | BA | EUNAPOLIS                   | BA | VALENTE                |
| AM | BARREIRINHA               | BA | FEIRA DE SANTANA            | BA | VERA CRUZ              |
| AM | BENJAMIN CONSTANT         | BA | GANDU                       | BA | VITORIA DA CONQUISTA   |
| AM | BERURI                    | BA | GOVERNADOR MANGABEIRA       | BA | XIQUE-XIQUE            |
| AM | BOA VISTA DO RAMOS        | BA | GUANAMBI                    | CE | ACARAU                 |
| AM | BOCA DO ACRE              | BA | IBICARAI                    | CE | ACOIARA                |
| AM | BORBA                     | BA | IBITITA                     | CE | ALTO SANTO             |
| AM | CAAPIRANGA                | BA | IBOTIRAMA                   | CE | AMONTADA               |
| AM | CANUTAMA                  | BA | ILHEUS                      | CE | AQUIRAZ                |
| AM | CARAUARI                  | BA | INHAMBUPE                   | CE | ARACATI                |
| AM | CAREIRO                   | BA | IPIAU                       | CE | ARACOIABA              |
| AM | CAREIRO DA VARZEA         | BA | IPIRA                       | CE | ARARIPE                |
| AM | COARI                     | BA | IRAQUARA                    | CE | ARATUBA                |
| AM | CODAJAS                   | BA | IRARA                       | CE | ASSARE                 |
| AM | EIRUNEPE                  | BA | IRECE                       | CE | AURORA                 |
| AM | ENVIRA                    | BA | ITABELA                     | CE | BANABUIU               |
| AM | FONTE BOA                 | BA | ITABERABA                   | CE | BARBALHA               |
| AM | HUMAITA                   | BA | ITABUNA                     | CE | BARRO                  |
| AM | IPIXUNA                   | BA | ITAJUIPE                    | CE | BARROQUINHA            |
| AM | IRANDUBA                  | BA | ITAMARAJU                   | CE | BATURITE               |
| AM | ITACOATIARA               | BA | ITAMBE                      | CE | BEBERIBE               |
| AM | ITAMARATI                 | BA | ITANHEM                     | CE | BELA CRUZ              |
| AM | JAPURA                    | BA | ITAPARICA                   | CE | BOA VIAGEM             |
| AM | JUTAI                     | BA | ITAPETINGA                  | CE | BREJO SANTO            |
| AM | LABREA                    | BA | ITUBERA                     | CE | CAMOCIM                |
| AM | MANACAPURU                | BA | JACOBINA                    | CE | CAMPOS SALES           |
| AM | MANAQUIRI                 | BA | JAGUAQUARA                  | CE | CANINDE                |
| AM | MANAUS                    | BA | JAGUARARI                   | CE | CARIRE                 |
| AM | MANICORE                  | BA | JEQUIE                      | CE | CARIRIACU              |
| AM | MARAA                     | BA | JEREMOABO                   | CE | CASCVEL                |
| AM | MAUES                     | BA | JIQUEIRICA                  | CE | CAUCAIA                |
| AM | NHAMUNDA                  | BA | JOAO DOURADO                | CE | CEDRO                  |
| AM | NOVA OLINDA DO NORTE      | BA | JUAZEIRO                    | CE | CHAVAL                 |
| AM | NOVO AIRAO                | BA | JUSSARA                     | CE | COREAU                 |
| AM | NOVO ARIPUANA             | BA | LAPAO                       | CE | CRATEUS                |
| AM | PARINTINS                 | BA | LAURO DE FREITAS            | CE | CRATO                  |
| AM | PAUINI                    | BA | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | CE | CRUZ                   |
| AM | PRESIDENTE FIGUEIREDO     | BA | LUIS EDUARDO MAGALHAES      | CE | EUSEBIO                |
| AM | RIO PRETO DA EVA          | BA | MACAUBAS                    | CE | FARIAS BRITO           |
| AM | SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | BA | MARACAS                     | CE | FORQUILHA              |
| AM | SANTO ANTONIO DO ICA      | BA | MARAGOGIPE                  | CE | FORTALEZA              |
| AM | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  | BA | MATA DE SAO JOAO            | CE | GRANJA                 |
| AM | SÃO PAULO DE OLIVENCA     | BA | MEDEIROS NETO               | CE | GUARACIABA DO NORTE    |
| AM | SILVES                    | BA | MIGUEL CALMON               | CE | HIDROLANDIA            |
| AM | TABATINGA                 | BA | MILAGRES                    | CE | HORIZONTE              |
| AM | TAPAUA                    | BA | MONTE SANTO                 | CE | IBIAPINA               |
| AM | TEFE                      | BA | MORRO DO CHAPEU             | CE | ICAPUI                 |
| AM | TONANTINS                 | BA | MUCURI                      | CE | ICO                    |
| AM | UARINI                    | BA | MURITIBA                    | CE | IGUATU                 |
| AM | URUCARA                   | BA | MUTUIPE                     | CE | INDEPENDENCIA          |
| AM | URUCURITUBA               | BA | NAZARE                      | CE | IPU                    |
| AP | AMAPA                     | BA | NOVA VICOSA                 | CE | IPUEIRAS               |
| AP | LARANJAL DO JARI          | BA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS      | CE | IRACEMA                |
| AP | MACAPA                    | BA | PALMAS DE MONTE ALTO        | CE | IRAUCUBA               |
| AP | MAZAGAO                   | BA | PARAMIRIM                   | CE | ITAITINGA              |
| AP | OIAPOQUE                  | BA | PARATINGA                   | CE | ITAPAGE                |
| AP | PORTO GRANDE              | BA | PARIPIRANGA                 | CE | ITAPIPOCA              |
| AP | SANTANA                   | BA | PAULO AFONSO                | CE | ITAPIUNA               |
| AP | TARTARUGALZINHO           | BA | PILAO ARCADE                | CE | ITAREMA                |
| BA | ALAGOINHAS                | BA | PINDOBACU                   | CE | ITATIRA                |
| BA | AMARGOSA                  | BA | POCOES                      | CE | JAGUARETAMA            |
| BA | AMELIA RODRIGUES          | BA | POJUCA                      | CE | JAGUARIBE              |
| BA | ANAGE                     | BA | PORTO SEGURO                | CE | JAGUARUANA             |
| BA | ARACI                     | BA | PRADO                       | CE | JARDIM                 |
| BA | BAIXA GRANDE              | BA | PRESIDENTE DUTRA            | CE | JIOCA DE JERICOACOARA  |
| BA | BARRA                     | BA | PRESIDENTE TANCREDO NEVES   | CE | JUAZEIRO DO NORTE      |
| BA | BARRA DA ESTIVA           | BA | REMANSO                     | CE | JUCAS                  |
| BA | BARRA DO CHOCA            | BA | RIACHAO DAS NEVES           | CE | LAVRAS DA MANGABEIRA   |
| BA | BARREIRAS                 | BA | RIACHAO DO JACUIPE          | CE | LIMOEIRO DO NORTE      |
| BA | BOM JESUS DA LAPA         | BA | RIACHO DE SANTANA           | CE | MARACANAU              |
| BA | BOQUIRA                   | BA | RIBEIRA DO POMBAL           | CE | MARANGUAPE             |
| BA | BREJOES                   | BA | RIO DE CONTAS               | CE | MARCO                  |
| BA | BROTAS DE MACAUBAS        | BA | RIO REAL                    | CE | MASSAPE                |
| BA | BRUMADO                   | BA | RUY BARBOSA                 | CE | MAURITI                |
| BA | BUERAREMA                 | BA | SALVADOR                    | CE | MILAGRES               |
| BA | CACHOEIRA                 | BA | SANTA MARIA DA VITORIA      | CE | MISSAO VELHA           |
| BA | CACULE                    | BA | SANTA RITA DE CASSIA        | CE | MOMBACA                |
| BA | CAETITE                   | BA | SANTALUZ                    | CE | MONSENHOR TABOSA       |
| BA | CAMACAN                   | BA | SANTANA                     | CE | MORADA NOVA            |



|    |                         |    |                              |    |                          |
|----|-------------------------|----|------------------------------|----|--------------------------|
| CE | MULUNGU                 | GO | LUZIANIA                     | MG | AIMORES                  |
| CE | NOVA OLINDA             | GO | MINACU                       | MG | ALEM PARAIBA             |
| CE | NOVA RUSSAS             | GO | MINEIROS                     | MG | ALFENAS                  |
| CE | NOVO ORIENTE            | GO | MORRINHOS                    | MG | ALMENARA                 |
| CE | OCARA                   | GO | NEROPOLIS                    | MG | ALPINOPOLIS              |
| CE | OROS                    | GO | NIQUELANDIA                  | MG | ALVINOPOLIS              |
| CE | PACAJUS                 | GO | NOVO GAMA                    | MG | ANDRADAS                 |
| CE | PACATUBA                | GO | PADRE BERNARDO               | MG | ANDRELANDIA              |
| CE | PARACURU                | GO | PIRACANJUBA                  | MG | ARACUAI                  |
| CE | PARAIPABA               | GO | PIRENOPOLIS                  | MG | ARAGUARI                 |
| CE | PARAMBU                 | GO | PIRES DO RIO                 | MG | ARAXA                    |
| CE | PARAMOTI                | GO | PLANALTINA                   | MG | ARCOS                    |
| CE | PEDRA BRANCA            | GO | PORANGATU                    | MG | AREADO                   |
| CE | PENTECOSTE              | GO | POSSE                        | MG | ARINOS                   |
| CE | PINDORETAMA             | GO | QUIRINOPOLIS                 | MG | BAEPENDI                 |
| CE | PORTEIRAS               | GO | RIO VERDE                    | MG | BAMBUI                   |
| CE | QUITERIANOPOLIS         | GO | RUBIATABA                    | MG | BARAO DE COCAIS          |
| CE | QUIXADA                 | GO | SANTA HELENA DE GOIAS        | MG | BARBACENA                |
| CE | QUIXERAMOBIM            | GO | SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  | MG | BELO HORIZONTE           |
| CE | REDENCAO                | GO | SAO LUIS DE MONTES BELOS     | MG | BETIM                    |
| CE | RUSSAS                  | GO | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA       | MG | BOA ESPERANCA            |
| CE | SANTA QUITERIA          | GO | SENADOR CANEDO               | MG | BOCAIUVA                 |
| CE | SANTANA DO ACARAU       | GO | SILVANIA                     | MG | BOM DESPACHO             |
| CE | SAO BENEDITO            | GO | TRINDADE                     | MG | BOM SUCESSO              |
| CE | SAO GONCALO DO AMARANTE | GO | URUACU                       | MG | BRASILANDIA DE MINAS     |
| CE | SENADOR POMPEU          | GO | VALPARAISO DE GOIAS          | MG | BRASILIA DE MINAS        |
| CE | SOBRAL                  | MA | ACAILANDIA                   | MG | BRUMADINHO               |
| CE | SOLONOPOLE              | MA | ALCANTARA                    | MG | BURITIS                  |
| CE | TABULEIRO DO NORTE      | MA | AMARANTE DO MARANHAO         | MG | CAETE                    |
| CE | TAMBORIL                | MA | ANAJATUBA                    | MG | CAMANDUCAIA              |
| CE | TAUA                    | MA | ARAIOSES                     | MG | CAMBUI                   |
| CE | TEJUCUOCA               | MA | ARAME                        | MG | CAMPO BELO               |
| CE | TIANGUA                 | MA | ARARI                        | MG | CAMPOS ALTOS             |
| CE | TRAIRI                  | MA | BACABAL                      | MG | CAMPOS GERAIS            |
| CE | UBAJARA                 | MA | BACURI                       | MG | CAPELINHA                |
| CE | URUBURETAMA             | MA | BALSAS                       | MG | CARANGOLA                |
| CE | URUOCA                  | MA | BARAO DE GRAJAU              | MG | CARATINGA                |
| CE | VARZEA ALEGRE           | MA | BARRA DO CORDA               | MG | CARLOS CHAGAS            |
| CE | VICOSA DO CEARA         | MA | BARREIRINHAS                 | MG | CARMESIA                 |
| DF | BRASILIA                | MA | BEQUIMAO                     | MG | CARMO DO PARANAIBA       |
| ES | AFONSO CLAUDIO          | MA | BOM JARDIM                   | MG | CATAGUASES               |
| ES | AGUA DOCE DO NORTE      | MA | BREJO                        | MG | CAXAMBU                  |
| ES | ALEGRE                  | MA | BURITI BRAVO                 | MG | CLAUDIO                  |
| ES | ANCHIETA                | MA | BURITICUPU                   | MG | CONCEICAO DO MATO DENTRO |
| ES | ARACRUZ                 | MA | CAROLINA                     | MG | CONGONHAS                |
| ES | BAIXO GUANDU            | MA | CARUTAPERA                   | MG | CONSELHEIRO LAFAIETE     |
| ES | BARRA DE SAO FRANCISCO  | MA | CAXIAS                       | MG | CONSELHEIRO PENA         |
| ES | BREJETUBA               | MA | CHAPADINHA                   | MG | CONTAGEM                 |
| ES | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | MA | CODO                         | MG | CORACAO DE JESUS         |
| ES | CARIACICA               | MA | COELHO NETO                  | MG | CORINTO                  |
| ES | CASTELO                 | MA | COLINAS                      | MG | COROMANDEL               |
| ES | COLATINA                | MA | COROATA                      | MG | CORONEL FABRICIANO       |
| ES | CONCEICAO DA BARRA      | MA | CURURUPU                     | MG | CURVELO                  |
| ES | DOMINGOS MARTINS        | MA | DOM PEDRO                    | MG | DIAMANTINA               |
| ES | ECOPORANGA              | MA | ESPERANTINOPOLIS             | MG | DIVINOPOLIS              |
| ES | GUACUI                  | MA | ESTREITO                     | MG | ENGENHEIRO CALDAS        |
| ES | GUARAPARI               | MA | FORMOSA DA SERRA NEGRA       | MG | ENTRE RIOS DE MINAS      |
| ES | ITAPEMIRIM              | MA | GOVERNADOR NUNES FREIRE      | MG | ERVALIA                  |
| ES | IUNA                    | MA | GRAJAU                       | MG | ESMERALDAS               |
| ES | JAGUARE                 | MA | HUMBERTO DE CAMPOS           | MG | ESPINOSA                 |
| ES | JOAO NEIVA              | MA | ICATU                        | MG | FORMIGA                  |
| ES | LINHARES                | MA | IMPERATRIZ                   | MG | FRANCISCO SA             |
| ES | MARATAIZES              | MA | ITAPECURU MIRIM              | MG | FRUTAL                   |
| ES | MIMOSO DO SUL           | MA | ITINGA DO MARANHAO           | MG | GOVERNADOR VALADARES     |
| ES | MONTANHA                | MA | JOAO LISBOA                  | MG | GUANHAES                 |
| ES | NOVA VENECIA            | MA | LAGO DA PEDRA                | MG | GUAXUPE                  |
| ES | PEDRO CANARIO           | MA | MARACACUME                   | MG | IBIRITE                  |
| ES | PINHEIROS               | MA | MATINHA                      | MG | IGARAPE                  |
| ES | SANTA MARIA DE JETIBA   | MA | MIRINZAL                     | MG | INCONFIDENTES            |
| ES | SANTA TERESA            | MA | MONTES ALTOS                 | MG | INHAPIM                  |
| ES | SAO GABRIEL DA PALHA    | MA | PACO DO LUMIAR               | MG | IPATINGA                 |
| ES | SAO MATEUS              | MA | PARNARAMA                    | MG | ITABIRA                  |
| ES | SERRA                   | MA | PEDREIRAS                    | MG | ITABIRITO                |
| ES | SOORETAMA               | MA | PENALVA                      | MG | ITACARAMBI               |
| ES | VENDA NOVA DO IMIGRANTE | MA | PINDARE MIRIM                | MG | ITAJUBA                  |
| ES | VIANA                   | MA | PINHEIRO                     | MG | ITAMARANDIBA             |
| ES | VILA VELHA              | MA | PIO XII                      | MG | ITAOBIM                  |
| ES | VITORIA                 | MA | PORTO FRANCO                 | MG | ITAUNA                   |
| GO | ACREUNA                 | MA | PRESIDENTE DUTRA             | MG | ITUUTABA                 |
| GO | AGUAS LINDAS DE GOIAS   | MA | RAPOSA                       | MG | ITURAMA                  |
| GO | ALEXANIA                | MA | ROSARIO                      | MG | JACINTO                  |
| GO | ANAPOLIS                | MA | SANTA HELENA                 | MG | JAIBA                    |
| GO | APARECIDA DE GOIANIA    | MA | SANTA INES                   | MG | JANAUABA                 |
| GO | ARAGARCAS               | MA | SANTA LUZIA                  | MG | JANUARIA                 |
| GO | BOM JESUS DE GOIAS      | MA | SANTA LUZIA DO PARUA         | MG | JEQUITINHONHA            |
| GO | CALDAS NOVAS            | MA | SANTA RITA                   | MG | JOAO MONLEVADE           |
| GO | CAMPOS BELOS            | MA | SAO BENTO                    | MG | JOAO PINHEIRO            |
| GO | CATALAO                 | MA | SAO BERNARDO                 | MG | JUATUBA                  |
| GO | CERES                   | MA | SAO DOMINGOS DO MARANHAO     | MG | JUIZ DE FORA             |
| GO | CIDADE OCIDENTAL        | MA | SAO JOAO DOS PATOS           | MG | LADAINHA                 |
| GO | CRISTALINA              | MA | SAO JOSE DE RIBAMAR          | MG | LAGOA DA PRATA           |
| GO | FORMOSA                 | MA | SAO LUIS                     | MG | LAGOA SANTA              |
| GO | GOIANESIA               | MA | SAO MATEUS DO MARANHAO       | MG | LAMBARI                  |
| GO | GOIANIA                 | MA | SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | MG | LAVRAS                   |
| GO | GOIANIRA                | MA | SAO VICENTE FERRER           | MG | LEOPOLDINA               |
| GO | GOIAS                   | MA | TIMBIRAS                     | MG | LIMA DUARTE              |
| GO | GOLATUBA                | MA | TIMON                        | MG | LONTRA                   |
| GO | INHUMAS                 | MA | TUNTUM                       | MG | LUZ                      |
| GO | IPAMERI                 | MA | TURIACU                      | MG | MACHACALIS               |
| GO | IPORA                   | MA | TUTOIA                       | MG | MACHADO                  |
| GO | ITABERAI                | MA | URBANO SANTOS                | MG | MALACACHETA              |
| GO | ITAPACI                 | MA | VARGEM GRANDE                | MG | MANGA                    |
| GO | ITAPURANGA              | MA | VIANA                        | MG | MANHUACU                 |
| GO | ITUMBIARA               | MA | VITORINO FREIRE              | MG | MANHUMIRIM               |
| GO | JARAGUA                 | MA | ZE DOCA                      | MG | MANTENA                  |
| GO | JATAI                   | MG | ABAETE                       | MG | MARIANA                  |
| GO | JUSSARA                 | MG | ACUCENA                      | MG | MATEUS LEME              |
| GO | LEOPOLDO DE BULHOES     | MG | AGUAS FORMOSAS               | MG | MATOZINHOS               |



|    |                          |    |                             |    |                               |
|----|--------------------------|----|-----------------------------|----|-------------------------------|
| MG | MINAS NOVAS              | MS | PONTA PORA                  | PA | RONDON DO PARA                |
| MG | MONTE AZUL               | MS | PORTO MURTINHO              | PA | RUIROPOLIS                    |
| MG | MONTE CARMELO            | MS | RIBAS DO RIO PARDO          | PA | SALINOPOLIS                   |
| MG | MONTE SIAO               | MS | RIO BRILHANTE               | PA | SALVATERRA                    |
| MG | MONTE CLAROS             | MS | RIO VERDE DE MATO GROSSO    | PA | SANTA ISABEL DO PARA          |
| MG | MURIAE                   | MS | SAO GABRIEL DO OESTE        | PA | SANTANA DO ARAGUAIA           |
| MG | MUTUM                    | MS | SETE QUEDAS                 | PA | SANTAREM                      |
| MG | MUZAMBINHO               | MS | SIDROLANDIA                 | PA | SAO DOMINGOS DO CAPIM         |
| MG | NANUQUE                  | MS | TRES LAGOAS                 | PA | SAO FELIX DO XINGU            |
| MG | NEPOMUCENO               | MT | AGUA BOA                    | PA | SAO GERALDO DO ARAGUAIA       |
| MG | NOVA ERA                 | MT | ALTA FLORESTA               | PA | SAO MIGUEL DO GUAMA           |
| MG | NOVA LIMA                | MT | ARAPUTANGA                  | PA | SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA    |
| MG | NOVA SERRANA             | MT | ARENAPOLIS                  | PA | SOURE                         |
| MG | NOVO CRUZEIRO            | MT | ARIPUANA                    | PA | TAILANDIA                     |
| MG | OLIVEIRA                 | MT | BARRA DO BUGRES             | PA | TOME-ACU                      |
| MG | OURO BRANCO              | MT | BARRA DO GARCAS             | PA | TUCUMA                        |
| MG | OURO FINO                | MT | BRASNORTE                   | PA | TUCURUI                       |
| MG | OURO PRETO               | MT | CACERES                     | PA | URUARA                        |
| MG | PARA DE MINAS            | MT | CAMPO NOVO DO PARECIS       | PA | VIGIA                         |
| MG | PARACATU                 | MT | CAMPO VERDE                 | PA | XINGUARA                      |
| MG | PARAOPEBA                | MT | CANARANA                    | PB | ALAGOA GRANDE                 |
| MG | PASSOS                   | MT | CARLINDA                    | PB | ALAGOA NOVA                   |
| MG | PATOS DE MINAS           | MT | CHAPADA DOS GUIMARAES       | PB | ALAGOINHA                     |
| MG | PATROCINIO               | MT | COLIDER                     | PB | ALHANDRA                      |
| MG | PEDRO LEOPOLDO           | MT | COLNIZA                     | PB | ARARUNA                       |
| MG | PIRANGA                  | MT | COMODORO                    | PB | AREIA                         |
| MG | PIRAPORA                 | MT | CONFRESA                    | PB | AROEIRAS                      |
| MG | PITANGUI                 | MT | CUIABA                      | PB | BANANEIRAS                    |
| MG | PIUMHI                   | MT | DIAMANTINO                  | PB | BAYEUX                        |
| MG | POCOS DE CALDAS          | MT | FELIZ NATAL                 | PB | BOQUEIRAO                     |
| MG | POMPEU                   | MT | GUARANTA DO NORTE           | PB | CAAPORA                       |
| MG | PONTE NOVA               | MT | GUIRATINGA                  | PB | CABEDELO                      |
| MG | PORTEIRINHA              | MT | ITIQUIRA                    | PB | CACIMBA DE DENTRO             |
| MG | POUSO ALEGRE             | MT | JACIARA                     | PB | CAJAZEIRAS                    |
| MG | RIBEIRAO DAS NEVES       | MT | JUARA                       | PB | CAMPINA GRANDE                |
| MG | RIO PARDO DE MINAS       | MT | JUINA                       | PB | CATOLE DO ROCHA               |
| MG | SABARA                   | MT | JURUENA                     | PB | CONCEICAO                     |
| MG | SALINAS                  | MT | LUCAS DO RIO VERDE          | PB | CUITE                         |
| MG | SANTA BARBARA            | MT | MARCELANDIA                 | PB | DIAMANTE                      |
| MG | SANTA LUZIA              | MT | MIRASSOL D'OESTE            | PB | ESPERANCA                     |
| MG | SANTA MARIA DO SUACUI    | MT | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | PB | GUARABIRA                     |
| MG | SANTA RITA DO SAPUCAI    | MT | NOVA MUTUM                  | PB | INGA                          |
| MG | SANTOS DUMONT            | MT | NOVA OLIMPIA                | PB | ITABAIANA                     |
| MG | SAO FRANCISCO            | MT | NOVA XAVANTINA              | PB | ITAPORANGA                    |
| MG | SAO GONCALO DO SAPUCAI   | MT | PARANATINGA                 | PB | ITAPOROROCA                   |
| MG | SAO GOTARDO              | MT | PEDRA PRETA                 | PB | JACARAU                       |
| MG | SAO JOAO DEL REI         | MT | PEIXOTO DE AZEVEDO          | PB | JOAO PESSOA                   |
| MG | SAO JOAO DO PARAISO      | MT | POCONE                      | PB | JUAZEIRINHO                   |
| MG | SAO JOAO EVANGELISTA     | MT | PONTES E LACERDA            | PB | MAMANGUAPE                    |
| MG | SAO JOAO NEPOMUCENO      | MT | PORTO ESPERIDIAO            | PB | MARI                          |
| MG | SAO JOAQUIM DE BICAS     | MT | POXOREO                     | PB | MONTEIRO                      |
| MG | SAO JOSE DA LAPA         | MT | PRIMAVERA DO LESTE          | PB | PATOS                         |
| MG | SAO LOURENCO             | MT | QUERENCIA                   | PB | PIANCO                        |
| MG | SAO ROMAO                | MT | RONDONOPOLIS                | PB | PICUI                         |
| MG | SAO SEBASTIAO DO PARAISO | MT | ROSARIO OESTE               | PB | POMBAL                        |
| MG | SERRO                    | MT | SANTO ANTONIO DO LEVERGER   | PB | PRINCESA ISABEL               |
| MG | SETE LAGOAS              | MT | SAO FELIX DO ARAGUAIA       | PB | QUEIMADAS                     |
| MG | TAIOBEIRAS               | MT | SAO JOSE DO RIO CLARO       | PB | REMIGIO                       |
| MG | TEOFILO OTONI            | MT | SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | PB | RIO TINTO                     |
| MG | TIMOTEO                  | MT | SAPEZAL                     | PB | SANTA LUZIA                   |
| MG | TRES CORACOES            | MT | SINOP                       | PB | SANTA RITA                    |
| MG | TRES MARIAS              | MT | SORRISO                     | PB | SAO BENTO                     |
| MG | TRES PONTAS              | MT | TANGARA DA SERRA            | PB | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE      |
| MG | TUPACIGUARA              | MT | TERRA NOVA DO NORTE         | PB | SAPE                          |
| MG | TURMALINA                | MT | VARZEA GRANDE               | PB | SOLANEA                       |
| MG | UBA                      | MT | VILA RICA                   | PB | SOLEDADE                      |
| MG | UBERABA                  | PA | ABAETETUBA                  | PB | SOUSA                         |
| MG | UBERLANDIA               | PA | ACARA                       | PB | SUME                          |
| MG | UNAI                     | PA | ALENQUER                    | PB | TAVARES                       |
| MG | VARGINHA                 | PA | ALMEIRIM                    | PE | UIRAUNA                       |
| MG | VARZEA DA PALMA          | PA | ALTAMIRA                    | PE | ABREU E LIMA                  |
| MG | VAZANTE                  | PA | ANAJAS                      | PE | AFOGADOS DA INGAZEIRA         |
| MG | VESPASIANO               | PA | ANANINDEUA                  | PE | AFRANIO                       |
| MG | VICOSA                   | PA | AUGUSTO CORREA              | PE | AGUA PRETA                    |
| MG | VIRGINOPOLIS             | PA | BAIAO                       | PE | AGUAS BELAS                   |
| MG | VISCONDE DO RIO BRANCO   | PA | BARCARENA                   | PE | ALIANCA                       |
| MS | AGUA CLARA               | PA | BELEM                       | PE | ARARIPINA                     |
| MS | AMAMBAI                  | PA | BENEVIDES                   | PE | ARCOVERDE                     |
| MS | ANASTACIO                | PA | BRAGANCA                    | PE | BARREIROS                     |
| MS | APARECIDA DO TABOADO     | PA | BREU BRANCO                 | PE | BELEM DO RIO DO SANTO ANTONIO |
| MS | AQUIDAUANA               | PA | BREVES                      | PE | BELO JARDIM                   |
| MS | BATAGUASSU               | PA | BUJARU                      | PE | BEZERROS                      |
| MS | BELA VISTA               | PA | CAMETA                      | PE | BOM CONSELHO                  |
| MS | BODOQUENA                | PA | CANAA DOS CARAJAS           | PE | BOM JARDIM                    |
| MS | BONITO                   | PA | CAPANEMA                    | PE | BONITO                        |
| MS | CAARAPO                  | PA | CAPTIAO POCO                | PE | BREJO DA MADRE DE DEUS        |
| MS | CAMAPUA                  | PA | CASTANHAL                   | PE | CABO DE SANTO AGOSTINHO       |
| MS | CAMPO GRANDE             | PA | CONCEICAO DO ARAGUAIA       | PE | CABROBO                       |
| MS | CASSILANDIA              | PA | CONCORDIA DO PARA           | PE | CAETES                        |
| MS | CHAPADAO DO SUL          | PA | CURRALINHO                  | PE | CAMARAGIBE                    |
| MS | CORUMBA                  | PA | CURUCA                      | PE | CARNAIBA                      |
| MS | COSTA RICA               | PA | DOM ELISEU                  | PE | CARPINA                       |
| MS | COXIM                    | PA | ELDORADO DOS CARAJAS        | PE | CARUARU                       |
| MS | DOIS IRMAOS DO BURITI    | PA | FLORESTA DO ARAGUAIA        | PE | CATENDE                       |
| MS | DOURADOS                 | PA | GOIANESIA DO PARA           | PE | CUSTODIA                      |
| MS | FATIMA DO SUL            | PA | IGARAPE-ACU                 | PE | ESCALDA                       |
| MS | ITAPORA                  | PA | IGARAPE-MIRI                | PE | EXU                           |
| MS | ITAQUIRAI                | PA | ITAITUBA                    | PE | FERNANDO DE NORONHA           |
| MS | IVINHEMA                 | PA | ITUPIRANGA                  | PE | FLORESTA                      |
| MS | JARDIM                   | PA | JACUNDA                     | PE | GARANHUNS                     |
| MS | JATEI                    | PA | JURUTI                      | PE | GLORIA DO GOITA               |
| MS | LADARIO                  | PA | LIMOEIRO DO AJURU           | PE | GOIANA                        |
| MS | MARACAJU                 | PA | MAE DO RIO                  | PE | GRAVATA                       |
| MS | MIRANDA                  | PA | MARABA                      | PE | IBIMIRIM                      |
| MS | NAVIRAI                  | PA | MARITUBA                    | PE | IGARASSU                      |
| MS | NIOAQUE                  | PA | MOCAJUBA                    | PE | IPOJUCA                       |
| MS | NOVA ANDRADINA           | PA | MOJU                        | PE | ITAMBE                        |
| MS | PARANAIBA                | PA | MONTE ALEGRE                | PE | JABOATAO DOS GUARARAPES       |
|    |                          | PA | NOVO PROGRESSO              |    |                               |
|    |                          | PA | NOVO REPARTIMENTO           |    |                               |
|    |                          | PA | OBIDOS                      |    |                               |
|    |                          | PA | OEIRAS DO PARA              |    |                               |
|    |                          | PA | ORIXIMINA                   |    |                               |
|    |                          | PA | PACAJA                      |    |                               |
|    |                          | PA | PARAGOMINAS                 |    |                               |
|    |                          | PA | PARAUPEBAS                  |    |                               |
|    |                          | PA | PONTA DE PEDRAS             |    |                               |
|    |                          | PA | PORTEL                      |    |                               |
|    |                          | PA | PRAINHA                     |    |                               |
|    |                          | PA | REDENCAO                    |    |                               |



|    |                          |    |                             |    |                          |
|----|--------------------------|----|-----------------------------|----|--------------------------|
| PE | LAGOA DE ITAENGA         | PR | IBIPORA                     | RN | APODI                    |
| PE | LAGOA GRANDE             | PR | IRATI                       | RN | AREIA BRANCA             |
| PE | LAJEDO                   | PR | IVAI                        | RN | BARAUNA                  |
| PE | LIMOEIRO                 | PR | IVAIPORA                    | RN | CAICO                    |
| PE | MACAPARANA               | PR | JACAREZINHO                 | RN | CANGUARETAMA             |
| PE | MIRANDIBA                | PR | JAGUARIAIVA                 | RN | CARAUBAS                 |
| PE | MORENO                   | PR | JANDAIA DO SUL              | RN | CEARA-MIRIM              |
| PE | NAZARE DA MATA           | PR | LAPA                        | RN | CURRAIS NOVOS            |
| PE | OLINDA                   | PR | LARANJEIRAS DO SUL          | RN | EXTREMOZ                 |
| PE | OROBO                    | PR | LOANDA                      | RN | GOIANINHA                |
| PE | OURICURI                 | PR | LONDRINA                    | RN | IPANGUACU                |
| PE | PALMARES                 | PR | MANDIRITUBA                 | RN | JARDIM DE PIRANHAS       |
| PE | PANELAS                  | PR | MARECHAL CANDIDO RONDON     | RN | JOAO CAMARA              |
| PE | PARNAMIRIM               | PR | MARIALVA                    | RN | JUCURUTU                 |
| PE | PASSIRA                  | PR | MARINGA                     | RN | LUIS GOMES               |
| PE | PAUDALHO                 | PR | MATINHOS                    | RN | MACAIBA                  |
| PE | PAULISTA                 | PR | MAUA DA SERRA               | RN | MACAU                    |
| PE | PESQUEIRA                | PR | MEDIANEIRA                  | RN | MOSSORO                  |
| PE | PETROLANDIA              | PR | NOVA ESPERANCA              | RN | NATAL                    |
| PE | PETROLINA                | PR | PAICANDU                    | RN | NISIA FLORESTA           |
| PE | RECIFE                   | PR | PALMAS                      | RN | NOVA CRUZ                |
| PE | RIBEIRAO                 | PR | PALMEIRA                    | RN | PARELHAS                 |
| PE | RIO FORMOSO              | PR | PALOTINA                    | RN | PARNAMIRIM               |
| PE | SALGUEIRO                | PR | PARANAGUA                   | RN | PATU                     |
| PE | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PR | PARANAVAI                   | RN | PAU DOS FERROS           |
| PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA | PR | PATO BRANCO                 | RN | PORTALEGRE               |
| PE | SÃO BENTO DO UNA         | PR | PINHAI                      | RN | SANTA CRUZ               |
| PE | SÃO CAITANO              | PR | PINHAO                      | RN | SANTO ANTONIO            |
| PE | SÃO JOSE DO BELMONTE     | PR | PIRAQUARA                   | RN | SÃO GONCALO DO AMARANTE  |
| PE | SÃO JOSE DO EGITO        | PR | PITANGA                     | RN | SÃO JOSE DE MIPIBU       |
| PE | SÃO LOURENCO DA MATA     | PR | PONTA GROSSA                | RN | SÃO MIGUEL               |
| PE | SERRA TALHADA            | PR | PRUDENTOPOLIS               | RN | TIBAU                    |
| PE | SERTANIA                 | PR | QUATRO BARRAS               | RN | TOUROS                   |
| PE | SURUBIM                  | PR | QUEDAS DO IGUACU            | RN | UMARIZAL                 |
| PE | TABIRA                   | PR | REALEZA                     | RN | VERA CRUZ                |
| PE | TIMBAUBA                 | PR | RIO BRANCO DO SUL           | RO | ALTA FLORESTA D OESTE    |
| PE | TRIUNFO                  | PR | RIO NEGRO                   | RO | ALTO PARAISO             |
| PE | VICENCIA                 | PR | ROLANDIA                    | RO | ALVORADA D OESTE         |
| PE | VITORIA DE SANTO ANTAO   | PR | SANTA HELENA                | RO | ARIQUEMES                |
| PI | AGUA BRANCA              | PR | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU   | RO | BURITIS                  |
| PI | ALTOS                    | PR | SANTO ANTONIO DA PLATINA    | RO | CACAOAL                  |
| PI | AMARANTE                 | PR | SÃO JOSE DOS PINHAIS        | RO | CEREJEIRAS               |
| PI | BARRAS                   | PR | SÃO MATEUS DO SUL           | RO | COLORADO DO OESTE        |
| PI | BATALHA                  | PR | SÃO MIGUEL DO IGUACU        | RO | ESPIGAO D OESTE          |
| PI | BOM JESUS                | PR | SARANDI                     | RO | GUAJARA-MIRIM            |
| PI | BURITI DOS LOPES         | PR | TELEMACO BORBA              | RO | JARU                     |
| PI | CAMPO MAIOR              | PR | TOLEDO                      | RO | JI-PARANA                |
| PI | CANTO DO BURITI          | PR | UBIRATA                     | RO | MACHADINHO D OESTE       |
| PI | CASTELO DO PIAUI         | PR | UMUARAMA                    | RO | MIRANTE DA SERRA         |
| PI | CORRENTE                 | PR | UNIAO DA VITORIA            | RO | MONTE NEGRO              |
| PI | ESPERANTINA              | PR | WENCESLAU BRAZ              | RO | NOVA BRASILANDIA D OESTE |
| PI | FLORIANO                 | RJ | ANGRA DOS REIS              | RO | OURO PRETO DO OESTE      |
| PI | JOSE DE FREITAS          | RJ | APERIBE                     | RO | PIMENTA BUENO            |
| PI | LUZILANDIA               | RJ | ARARUAMA                    | RO | PORTO VELHO              |
| PI | MIGUEL ALVES             | RJ | BARRA DO PIRAI              | RO | PRESIDENTE MEDICI        |
| PI | MONSENHOR GIL            | RJ | BARRA MANSA                 | RO | ROLIM DE MOURA           |
| PI | OEIRAS                   | RJ | BELFORD ROXO                | RO | SÃO FRANCISCO DO GUAPORE |
| PI | PARNAIBA                 | RJ | BOM JESUS DO ITABAPOANA     | RO | SÃO MIGUEL DO GUAPORE    |
| PI | PAULISTANA               | RJ | CABO FRIO                   | RO | VILHENA                  |
| PI | PEDRO II                 | RJ | CACHOEIRAS DE MACACU        | RR | ALTO ALEGRE              |
| PI | PICOS                    | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES       | RR | BOA VISTA                |
| PI | PIO IX                   | RJ | CASIMIRO DE ABREU           | RR | BONFIM                   |
| PI | PIRACURUCA               | RJ | DUQUE DE CAXIAS             | RR | CARACARAI                |
| PI | PIRIPIRI                 | RJ | GUAPIMIRIM                  | RR | MUCAJAI                  |
| PI | REGENERACAO              | RJ | IGUABA GRANDE               | RR | RORAINOPOLIS             |
| PI | SÃO JOAO DO PIAUI        | RJ | ITABORAI                    | RR | SÃO JOAO DA BALIZA       |
| PI | SÃO RAIMUNDO NONATO      | RJ | ITAGUAI                     | RS | ALEGRETE                 |
| PI | TERESINA                 | RJ | ITAPERUNA                   | RS | ALVORADA                 |
| PI | UNIAO                    | RJ | JAPERI                      | RS | ARROIO DO MEIO           |
| PI | URUCUI                   | RJ | MACAE                       | RS | ARROIO GRANDE            |
| PI | VALENCA DO PIAUI         | RJ | MAGE                        | RS | BAGE                     |
| PR | ALMIRANTE TAMANDARE      | RJ | MANGARATIBA                 | RS | BENTO GONCALVES          |
| PR | ALVORADA DO SUL          | RJ | MARICA                      | RS | BUTIA                    |
| PR | AMPERE                   | RJ | MESQUITA                    | RS | CACAPAVA DO SUL          |
| PR | APUCARANA                | RJ | MIGUEL PEREIRA              | RS | CACHOEIRA DO SUL         |
| PR | ARAPONGAS                | RJ | MIRACEMA                    | RS | CACHOEIRINHA             |
| PR | ARAPOTI                  | RJ | NILOPOLIS                   | RS | CAMAQUA                  |
| PR | ARAUCARIA                | RJ | NITEROI                     | RS | CAMPO BOM                |
| PR | ASSAI                    | RJ | NOVA FRIBURGO               | RS | CANELA                   |
| PR | ASSIS CHATEAUBRIAND      | RJ | NOVA IGUACU                 | RS | CANGUCU                  |
| PR | ASTORGA                  | RJ | PARACAMBI                   | RS | CANOAS                   |
| PR | BANDEIRANTES             | RJ | PARAIBA DO SUL              | RS | CAPAO DA CANOA           |
| PR | CAFELANDIA               | RJ | PARATY                      | RS | CAPAO DO LEAO            |
| PR | CAMBE                    | RJ | PETROPOLIS                  | RS | CARAZINHO                |
| PR | CAMPINA GRANDE DO SUL    | RJ | QUEIMADOS                   | RS | CARLOS BARBOSA           |
| PR | CAMPO LARGO              | RJ | QUISSAMA                    | RS | CAXIAS DO SUL            |
| PR | CAMPO MAGRO              | RJ | RESENDE                     | RS | CERRO LARGO              |
| PR | CAMPO MOURAO             | RJ | RIO BONITO                  | RS | CHARQUEADAS              |
| PR | CAPANEMA                 | RJ | RIO DAS OSTRAS              | RS | CRUZ ALTA                |
| PR | CASCAVEL                 | RJ | RIO DE JANEIRO              | RS | DOIS IRMAOS              |
| PR | CASTRO                   | RJ | SANTO ANTONIO DE PADUA      | RS | DOM PEDRITO              |
| PR | CHOPINZINHO              | RJ | SÃO FIDELIS                 | RS | ELDORADO DO SUL          |
| PR | CIANORTE                 | RJ | SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA | RS | ENCANTADO                |
| PR | CLEVELANDIA              | RJ | SÃO GONCALO                 | RS | ENCRUZILHADA DO SUL      |
| PR | COLOMBO                  | RJ | SÃO JOAO DE MERITI          | RS | ERECHIM                  |
| PR | COLORADO                 | RJ | SÃO PEDRO DA ALDEIA         | RS | ESPUMOSO                 |
| PR | CORNELIO PROCOPIO        | RJ | SAQUAREMA                   | RS | ESTANCIA VELHA           |
| PR | CORONEL VIVIDA           | RJ | SEROPEDICA                  | RS | ESTEIO                   |
| PR | CURITIBA                 | RJ | TERESOPOLIS                 | RS | ESTRELA                  |
| PR | DOIS VIZINHOS            | RJ | TRES RIOS                   | RS | FARROUPILHA              |
| PR | FAZENDA RIO GRANDE       | RJ | VALENCA                     | RS | FREDERICO WESTPHALEN     |
| PR | FOZ DO IGUACU            | RJ | VASSOURAS                   | RS | GARIBALDI                |
| PR | FRANCISCO BELTRAO        | RJ | VOLTA REDONDA               | RS | GETULIO VARGAS           |
| PR | GOIOERE                  | RN | ACARI                       | RS | GIRUA                    |
| PR | GUAIRA                   | RN | ACU                         | RS | GRAVATAI                 |
| PR | GUARAPUAVA               | RN | ALEXANDRIA                  | RS | GUAIBA                   |
| PR | GUARATUBA                | RN | ALTO DO RODRIGUES           | RS | GUAPORE                  |
| PR | IBAITI                   | RN | ANGICOS                     | RS | HORIZONTINA              |



|    |                           |    |                          |    |                         |
|----|---------------------------|----|--------------------------|----|-------------------------|
| RS | IGREJINHA                 | SC | SAO LOURENCO DO OESTE    | SP | GUARULHOS               |
| RS | IJUI                      | SC | SAO MIGUEL DO OESTE      | SP | HORTOLANDIA             |
| RS | IMBE                      | SC | SEARA                    | SP | IBATE                   |
| RS | ITAQUI                    | SC | SOMBRIO                  | SP | IBITINGA                |
| RS | IVOTI                     | SC | TAIO                     | SP | IBIUNA                  |
| RS | JAGUARA                   | SC | TIJUCAS                  | SP | IGUAPE                  |
| RS | JULIO DE CASTILHOS        | SC | TIMBO                    | SP | ILHA SOLTEIRA           |
| RS | LAGOA VERMELHA            | SC | TUBARAO                  | SP | ILHABELA                |
| RS | LAJEADO                   | SC | VIDEIRA                  | SP | INDAIATUBA              |
| RS | MACHADINHO                | SC | XANXERE                  | SP | ITAI                    |
| RS | MARAU                     | SC | XAXIM                    | SP | ITANHAEM                |
| RS | MONTENEGRO                | SE | ARACAJU                  | SP | ITAPEERICA DA SERRA     |
| RS | MOSTARDAS                 | SE | AREIA BRANCA             | SP | ITAPETININGA            |
| RS | NOVA PETROPOLIS           | SE | BOQUIM                   | SP | ITAPEVA                 |
| RS | NOVA PRATA                | SE | CAMPO DO BRITO           | SP | ITAPEVI                 |
| RS | NOVO HAMBURGO             | SE | CANINDE DE SAO FRANCISCO | SP | ITAPIRA                 |
| RS | OSORIO                    | SE | CAPELA                   | SP | ITAPOLIS                |
| RS | PALMEIRA DAS MISSOES      | SE | CARIRA                   | SP | ITAUQUECETUBA           |
| RS | PANAMBI                   | SE | ESTANCIA                 | SP | ITARARE                 |
| RS | PAROBE                    | SE | GARARU                   | SP | ITATIBA                 |
| RS | PASSO FUNDO               | SE | INDIAROBA                | SP | ITU                     |
| RS | PELOTAS                   | SE | ITABAIANA                | SP | ITUPEVA                 |
| RS | PIRATINI                  | SE | ITABAIANINHA             | SP | ITUVERAVA               |
| RS | PORTO ALEGRE              | SE | ITAPORANGA D AJUDA       | SP | JABOTICABAL             |
| RS | QUARAI                    | SE | JAPARATUBA               | SP | JACAREI                 |
| RS | RIO GRANDE                | SE | LAGARTO                  | SP | JAGUARIUNA              |
| RS | RIO PARDO                 | SE | MARUIM                   | SP | JALES                   |
| RS | ROSARIO DO SUL            | SE | NEOPOLIS                 | SP | JANDIRA                 |
| RS | SANTA CRUZ DO SUL         | SE | NOSSA SENHORA DA GLORIA  | SP | JARDINOPOLIS            |
| RS | SANTA MARIA               | SE | NOSSA SENHORA DAS DORES  | SP | JAU                     |
| RS | SANTA ROSA                | SE | NOSSA SENHORA DO SOCORRO | SP | JOSE BONIFACIO          |
| RS | SANTA VITORIA DO PALMAR   | SE | POCO REDONDO             | SP | JUNDIAI                 |
| RS | SANTANA DO LIVRAMENTO     | SE | POCO VERDE               | SP | JUQUITIBA               |
| RS | SANTIAGO                  | SE | PORTO DA FOLHA           | SP | LEME                    |
| RS | SANTO ANGELO              | SE | PROPRIA                  | SP | LENCOIS PAULISTA        |
| RS | SANTO ANTONIO DA PATRULHA | SE | RIACHUELO                | SP | LIMEIRA                 |
| RS | SAO BORJA                 | SE | SAO CRISTOVAO            | SP | LINS                    |
| RS | SAO GABRIEL               | SE | SIMAO DIAS               | SP | LORENA                  |
| RS | SAO JERONIMO              | SE | TOBIAS BARRETO           | SP | LOUVEIRA                |
| RS | SAO JOSE DO NORTE         | SE | UMBAUBA                  | SP | MAIRINQUE               |
| RS | SAO LEOPOLDO              | SP | ADAMANTINA               | SP | MAIRIPORA               |
| RS | SAO LOURENCO DO SUL       | SP | AGUDOS                   | SP | MARILIA                 |
| RS | SAO LUIZ GONZAGA          | SP | AMERICANA                | SP | MARTINOPOLIS            |
| RS | SAO MARCOS                | SP | AMPARO                   | SP | MATAO                   |
| RS | SAO SEPE                  | SP | ANDRADINA                | SP | MAUA                    |
| RS | SAO VICENTE DO SUL        | SP | APARECIDA                | SP | MIRACATU                |
| RS | SAPIRANGA                 | SP | APIAI                    | SP | MIRANDOPOLIS            |
| RS | SAPUCAIA DO SUL           | SP | ARACATUBA                | SP | MIRANTE DO PARANAPANEMA |
| RS | SARANDI                   | SP | ARACOIABA DA SERRA       | SP | MIRASSOL                |
| RS | SOBRADINHO                | SP | ARARAQUARA               | SP | MOCOCA                  |
| RS | SOLEDADE                  | SP | ARARAS                   | SP | MOGI DAS CRUZES         |
| RS | TAPEJARA                  | SP | ARTUR NOGUEIRA           | SP | MOGI-GUACU              |
| RS | TAQUARA                   | SP | ARUJA                    | SP | MOGI-MIRIM              |
| RS | TAQUARI                   | SP | ASSIS                    | SP | MONGAGUA                |
| RS | TEUTONIA                  | SP | ATIBAIA                  | SP | MONTE ALTO              |
| RS | TORRES                    | SP | AURIFLAMA                | SP | MONTE APRAZIVEL         |
| RS | TRAMANDAI                 | SP | AVARE                    | SP | MONTE MOR               |
| RS | TRES DE MAIO              | SP | BARRA BONITA             | SP | NOVA ODESSA             |
| RS | TRES PASSOS               | SP | BARRETOS                 | SP | NOVO HORIZONTE          |
| RS | URUGUAIANA                | SP | BARRINHA                 | SP | OLIMPIA                 |
| RS | VACARIA                   | SP | BARUERI                  | SP | ORLANDIA                |
| RS | VENANCIO AIRES            | SP | BATATAIS                 | SP | OSASCO                  |
| RS | VERANOPOLIS               | SP | BAURU                    | SP | OSVALDO CRUZ            |
| RS | VIAMAO                    | SP | BEBEDOURO                | SP | OURINHOS                |
| SC | ARARANGUA                 | SP | BERTIOGA                 | SP | PARAGUACU PAULISTA      |
| SC | BALNEARIO CAMBORIU        | SP | BIRIGUI                  | SP | PAULINIA                |
| SC | BIGUACU                   | SP | BOITUVA                  | SP | PEDERNEIRAS             |
| SC | BLUMENAU                  | SP | BOTUCATU                 | SP | PEDREIRA                |
| SC | BRACO DO NORTE            | SP | BRAGANCA PAULISTA        | SP | PENAPOLIS               |
| SC | BRUSQUE                   | SP | CABREUVA                 | SP | PEREIRA BARRETO         |
| SC | CACADOR                   | SP | CACAPAVA                 | SP | PERUIBE                 |
| SC | CAMBORIU                  | SP | CACHOEIRA PAULISTA       | SP | PIEDADE                 |
| SC | CAMPOS NOVOS              | SP | CAIEIRAS                 | SP | PILAR DO SUL            |
| SC | CANOINHAS                 | SP | CAJAMAR                  | SP | PINDAMONHANGABA         |
| SC | CHAPECO                   | SP | CAJATI                   | SP | PIRACICABA              |
| SC | CONCORDIA                 | SP | CAJURU                   | SP | PIRAJU                  |
| SC | CRICIUMA                  | SP | CAMPINAS                 | SP | PIRAJUI                 |
| SC | CURITIBANOS               | SP | CAMPO LIMPO PAULISTA     | SP | PIRASSUNUNGA            |
| SC | DIONISIO CERQUEIRA        | SP | CAMPOS DO JORDAO         | SP | PITANGUEIRAS            |
| SC | FLORIANOPOLIS             | SP | CANDIDO MOTA             | SP | POA                     |
| SC | FRAIBURGO                 | SP | CAPAO BONITO             | SP | PONTAL                  |
| SC | GUARAMIRIM                | SP | CAPIVARI                 | SP | PORTO FELIZ             |
| SC | ICARA                     | SP | CARAGUATATUBA            | SP | PORTO FERREIRA          |
| SC | IMBITUBA                  | SP | CARAPICUIBA              | SP | PRAIA GRANDE            |
| SC | INDAIAL                   | SP | CASA BRANCA              | SP | PRESIDENTE EPITACIO     |
| SC | ITAJAI                    | SP | CATANDUVA                | SP | PRESIDENTE PRUDENTE     |
| SC | ITAPEMA                   | SP | CERQUEIRA CESAR          | SP | PRESIDENTE VENCESLAU    |
| SC | ITAPIRANGA                | SP | CERQUILHO                | SP | PROMISSAO               |
| SC | ITUPORANGA                | SP | COSMOPOLIS               | SP | RANCHARIA               |
| SC | JARAGUA DO SUL            | SP | COTIA                    | SP | REGISTRO                |
| SC | JOACABA                   | SP | CRUZEIRO                 | SP | RIBEIRAO PIRES          |
| SC | JOINVILLE                 | SP | CUBATAO                  | SP | RIBEIRAO PRETO          |
| SC | LAGES                     | SP | DIADEMA                  | SP | RIO CLARO               |
| SC | LAGUNA                    | SP | DRACENA                  | SP | RIO GRANDE DA SERRA     |
| SC | MAFRA                     | SP | ELDORADO                 | SP | ROSANA                  |
| SC | MARAVILHA                 | SP | EMBU DAS ARTES           | SP | SALTO                   |
| SC | NAVEGANTES                | SP | EMBU-GUACU               | SP | SALTO DE PIRAPORA       |
| SC | ORLEANS                   | SP | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP | SANTA BARBARA D OESTE   |
| SC | PALHOCA                   | SP | FERNANDOPOLIS            | SP | SANTA CRUZ DO RIO PARDO |
| SC | PALMITOS                  | SP | FERRAZ DE VASCONCELOS    | SP | SANTA FE DO SUL         |
| SC | PORTO UNIAO               | SP | FRANCA                   | SP | SANTA ISABEL            |
| SC | QUILOMBO                  | SP | FRANCISCO MORATO         | SP | SANTA ROSA DE VITERBO   |
| SC | RIO DO SUL                | SP | FRANCO DA ROCHA          | SP | SANTANA DE PARNAIBA     |
| SC | RIO NEGRINHO              | SP | GARCA                    | SP | SANTO ANDRE             |
| SC | SAO BENTO DO SUL          | SP | GUAIRA                   | SP | SANTOS                  |
| SC | SAO FRANCISCO DO SUL      | SP | GUARARAPES               | SP | SAO BERNARDO DO CAMPO   |
| SC | SAO JOAQUIM               | SP | GUARATINGUETA            | SP | SAO CAETANO DO SUL      |
| SC | SAO JOSE                  | SP | GUARUJA                  | SP | SAO CARLOS              |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| SP | SAO JOAO DA BOA VISTA   |
| SP | SAO JOAQUIM DA BARRA    |
| SP | SAO JOSE DO RIO PARDO   |
| SP | SAO JOSE DO RIO PRETO   |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS     |
| SP | SAO MANUEL              |
| SP | SAO MIGUEL ARCANJO      |
| SP | SAO PAULO               |
| SP | SAO ROQUE               |
| SP | SAO SEBASTIAO           |
| SP | SAO VICENTE             |
| SP | SERRANA                 |
| SP | SERTAOZINHO             |
| SP | SOCORRO                 |
| SP | SOROCABA                |
| SP | SUMARE                  |
| SP | SUZANO                  |
| SP | TABOAO DA SERRA         |
| SP | TAPIRATIBA              |
| SP | TAQUARITINGA            |
| SP | TATUI                   |
| SP | TAUBATE                 |
| SP | TIETE                   |
| SP | TUPA                    |
| SP | UBATUBA                 |
| SP | VALINHOS                |
| SP | VARGEM GRANDE DO SUL    |
| SP | VARGEM GRANDE PAULISTA  |
| SP | VARZEA PAULISTA         |
| SP | VINHEDO                 |
| SP | VOTORANTIM              |
| SP | VOTUPORANGA             |
| TO | ANANAS                  |
| TO | ARAGUAINA               |
| TO | ARAGUANA                |
| TO | ARAGUATINS              |
| TO | ARAPOEMA                |
| TO | ARRAIS                  |
| TO | AUGUSTINOPOLIS          |
| TO | BREJINHO DE NAZARE      |
| TO | COLINAS DO TOCANTINS    |
| TO | CRISTALANDIA            |
| TO | DIANOPOLIS              |
| TO | ESPERANTINA             |
| TO | FORMOSO DO ARAGUAIA     |
| TO | GUARAI                  |
| TO | GURUPI                  |
| TO | ITACAJA                 |
| TO | MIRACEMA DO TOCANTINS   |
| TO | NATIVIDADE              |
| TO | NOVO ACORDO             |
| TO | PALMAS                  |
| TO | PALMEIROPOLIS           |
| TO | PARAISO DO TOCANTINS    |
| TO | PEDRO AFONSO            |
| TO | PEIXE                   |
| TO | PORTO NACIONAL          |
| TO | SANTA FE DO ARAGUAIA    |
| TO | SITIO NOVO DO TOCANTINS |
| TO | TAGUATINGA              |
| TO | TOCANTINOPOLIS          |
| TO | WANDERLANDIA            |
| TO | XAMBIOA                 |

#### ANEXO IV MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

**COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS**

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Nível 0: Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 4: Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 5: Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 759373/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNC, CNPJ nº 12.517.793/0001-08. Solicitação de prorrogação do Convênio 024/20111 SICONV N . 759373/2011.. Valor Total: R\$ 141.744,80, Valor de Contrapartida: R\$ 14.174,48, Vigência: 30/11/2011 a 24/11/2015. Data de Assinatura: 14/05/2015. Signatários: Concedente : JESUALDO PEREIRA FARIAS, CPF nº 112.745.143-04, Conveniente : PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, CPF nº 287.083.774-72.

(SICONV(PORTAL) - 15/05/2015)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 UASG 153037

Nº Processo: 23065011458201520 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo de Referência, conforme definido na planilha de especificações técnicas mínimas ANEXO I-A. Total de

Itens Licitados: 00137. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.Lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.símões,br 104 Norte,km97 Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE AUGUSTO ROCHA NETO  
Pregoeiro

(SIDE - 15/05/2015) 153037-15222-2015NE000288

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2015 - UASG 153028

Nº Processo: 23087002984201541 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo odontológicos Total de Itens Licitados: 00090. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA  
Pregoeira

(SIDE - 15/05/2015) 153028-15248-2015NE800001

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066013498/15-04 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 31/2015 - para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender às necessidades das unidades de saúde integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/nº, Prédio do Ihac, 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
p/Núcleo de Licitação

(SIDE - 15/05/2015) 150247-15223-2015NE800087

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, referente o Pregão Eletrônico nº 53/2014, celebrado entre a Universidade Federal da Bahia, por intermédio do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos e a empresa HOSP-LOG Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.081.203/0001-36, para alteração do valor unitário do item 67 - MABTHERA - RITUXIMABE (100MG), valor contratado R\$ 1.072,97, redução 49,21% ou seja, R\$ 528,01, valor atualizado R\$ 544,96. Data de assinatura: 01 de abril de 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, homologada em 23 de dezembro de 2014, não expressamente alteradas no Termo Aditivo.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 122/2012. Nº Processo: 23066032001/12-15. DISPENSA Nº 51/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Curso de Mestrado Profissional em Administração em Parceria com o MEC", para 31/12/2015. Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 11/05/2015.

(SICON - 15/05/2015) 153038-15223-2015NE800047